

**PORTARIA Nº 104/2024**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP**, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a CI nº 2863, datada de 15/10/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **GERALDO JOAQUIM SANTOS DA MOTA**, Agente de Serviços Gerais, Matrícula Funcional Nº 637, CPF nº 398.XXX.XXX-44, licença especial a ser gozada no período de 02/12/2024 a 31/12/2024, referente ao 8º quinquênio do período compreendido entre 13/02/2023 a 13/10/2024.

**Paragrafo Único** – O período acima a ser gozado, corresponde a 2/3 da Licença Especial, ora concedida.

**Art. 2º** – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

**Art. 3º** – Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data acima mencionada.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 18 de outubro de 2024.

  
**JORGE HENRIQUE CESAR SOUZA**  
Diretor-Presidente

*Cumta em 21/10/2024*  
*Geraldo Joaquim Santos da Mota*

**CEHOP**

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

Vinculado a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J: 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633